Of.Cam.n°050/GAB/2009 Presidente Lucena, 25 de agosto de 2009

ASSUNTO: Resp.Of.n°122/CMV/2009, de 13/08/09

 Senhora Presidente

 Em resposta ao Of.n°122/CMV/2009, através do qual foram encaminhadas as Indicações de n° 004/2009, 005/2009, 006/2009, 007/2009 e 012/2009, apresentadas em 11 de julho de 2009, pelos Vereadores Marcos Aurélio Heylmann, Denise Raquel Vogel Staudt e Gilmar Führ, respectivamente, bem como, foram apresentados os pedidos de Informação de n° 006, 007 e 008/2009 todos de autoria da Vereadora Denise Raquel Vogel Staudt, informamos o que segue:

 Atendendo a informação referente aos processos licitatórios realizados pela atual administração, informamos que em anexo planilha discriminando o local e a data de publicação dos editais correspondentes.

 Com relação ao pedido de informação quanto a quem esta respondendo pela Secretaria da Saúde e Ação Social, reiteramos que o Prefeito Municipal é o responsável enquanto não houver titular para a pasta, conforme informado pessoalmente na Câmara de Vereadores.

 Em resposta a solicitação da nominata dos munícipes que foram atendidos até o presente momento, pela administração, através do programa de conservação e manutenção de acessos, instituído pela Lei Municipal n°652/2009, informamos que a relação dos beneficiados pelo Programa referido encontra-se a disposição, não só dos Vereadores, mas também todos os munícipes interessados, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser consultada junto ao Secretário de Obras Sr. Carlos Henrique Schaeffer pessoalmente.

 Sem mais para o momento, finalizamos o presente reiterando a importância das indicações feitas pelos Nobres Edis para uma gestão democrática e participativa, razão pela qual, todas as indicações encaminhadas são devidamente analisadas sob o ponto de vista técnico e financeiro. Assim ressaltamos a importância de que venham acompanhadas da possível fonte de custeio.